

CONDIÇÕES FESTAS – CARVALHEIRA NA LADEIRA/PE 2026

A aquisição de pacote de eventos festivos e retirada de kit's (conjunto de camisas com acesso para os dias do evento) e/ou camisa(s) avulsa(s) para acesso as Festas do Carvalheira na Ladeira/PE 2026 por intermédio da **INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO – EIRELI (“INJOY”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.239.841/0001-40, com sede na Rua Belchior Soares, nº 83, conjunto B, São Paulo/SP, CEP 04542-100, submete-se as cláusulas e condições gerais descritas neste documento, aplicáveis para cada pacote adquirido:.

CONDIÇÕES PRELIMINARES:

O contratante, adiante denominado comprador(a), declara ter ciência de que o evento para o qual está adquirindo os respectivos pacotes (e independentemente do pacote, se festa, aéreo ou hospedagem), é exclusivo e ocorre em data e locais específicos.

Implica desta situação excepcional (evento com data determinada) que as condições de cancelamento e remarcação são também específicas, devendo o comprador se atentar as datas e porcentagens de devolução.

Não haverá possibilidade de se remarcar voos e hospedagens, alegando-se por exemplo, abusividade das retenções, ou que outras datas estão com valores reduzidos. É notório que a semana conhecida do CARNAVAL possui hospedagens e passagens aéreas com preços mais elevados do que o restante do ano. Esta não é uma condição imposta pela INJOY e sim pelo mercado.

Feitos esses esclarecimentos, pedimos atenção especial na leitura do termo, em especial às cláusulas de cancelamento e remarcação, e as porcentagens de devolução que as decisões por v.sas. solicitadas acarretarão.



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

PACOTES DE FESTAS DE CARNAVAL CARVALHEIRA NA LADEIRA/PE 2026

1) Preenchimento de Cadastro e Informações de Compra

1.1) Declara o(a) Comprador(a) ter efetivado o preenchimento do cadastro do pedido de compra para aquisição de kit's e/ou camisa(s) avulsa(s) de acesso as Festas do Carvalheira na Ladeira/PE 2026 disponibilizados pela INJOY, sendo precisos e verdadeiros todos os dados por ele(a) informados no ato de cadastramento.

1.2) Com o preenchimento do cadastro, o(a) Comprador(a) promove o envio do pedido de compra à INJOY.

2) Confirmação da Compra

2.1) O(A) Comprador(a) declara ter ciência de que os pedidos de compra efetuados fora da sede do estabelecimento comercial, por meio de canais de venda disponibilizados pela INJOY, tais como internet e telefone, estão sujeitos a posterior confirmação em 72 (setenta e duas) horas após a emissão do respectivo pedido. A compra somente será válida após a confirmação obtida.

2.2) Após o pagamento do 1º boleto de cobrança ou a aprovação da compra pelo cartão de crédito, o pedido de compra será efetivado.

2.3) Ao efetuar o pagamento de qualquer das parcelas do preço, o (a) Comprador(a) estará comprometendo-se a cumprir integralmente o disposto nas presentes condições gerais de venda, manifestando, assim, o seu inteiro conhecimento e concordância.

2.4) O preço do kit e/ou camisa(s) avulsa(s) ou do ingresso de acesso as Festas de Carnaval do Carvalheira na Ladeira/PE 2026 será àquele pactuado na data da compra. Eventuais reduções de preços não ensejarão reembolso da diferença, assim como na hipótese de aumento, não será cobrado o acréscimo.

3) Das Formas de Pagamento

3.1) Compete exclusivamente ao(à) Comprador(a) escolher, dentre as formas disponibilizadas pela INJOY, aquela de sua preferência para pagamento do pedido de compra.

3.2) O(A) Comprador(a) declara ter conhecimento de que a INJOY disponibiliza as seguintes formas de pagamento: PIX, boleto bancário e cartão de crédito (bandeiras Visa e Mastercard).

3.3) No caso de compra efetivada por meio de boleto bancário, o(a) Comprador(a) declara, desde já, ter expresso conhecimento acerca da necessidade de efetivar a quitação integral do



preço pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de início do evento, sob pena de não recebimento do kit(s) e/ou camisa(s) do mesmo.



4) Do Pagamento por meio do Boleto Bancário

4.1) Caso o(a) Comprador(a) opte pelo pagamento do pedido de compra por meio de boleto bancário, fica desde logo advertido(a), manifestando ter expresso conhecimento, que o não pagamento da primeira parcela/boleto até a data de vencimento consignada no respectivo documento acarretará o cancelamento automático do pedido de compra e de todas as parcelas/boletos bancários posteriores emitidos para pagamento.

4.2) É obrigação do(a) Comprador(a) entrar em contato com a INJOY caso seja ultrapassada a data, sem o pagamento de determinado boleto. A alegação de que o boleto não foi enviado/recebido não será aceita como forma de postergar a data de vencimento da parcela.

5) Do Pagamento por meio de Cartão de Crédito

5.1) Caso o(a) Comprador(a) opte pelo pagamento da compra por meio de cartão de crédito, toda a operação para a quitação do preço se dará diretamente com a INJOY.

5.2) Nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de início do Carnaval, as compras realizadas por meio da página eletrônica na internet, por meio de cartão de crédito, somente poderão ser efetuadas em nome do próprio titular do cartão de crédito respectivo.

5.3) Nas compras realizadas pela forma e no período acima indicados, o(a) Comprador(a) deverá comparecer, pessoalmente, para retirar os abadás ou camisetas de acesso, não podendo se fazer substituir por procurador ou terceiro. Para retirar os produtos, o(a) Comprador(a) deverá apresentar o cartão de crédito utilizado na compra e assinar um termo de confirmação do reconhecimento da operação.

6) Do Comprovante de Pagamento para Retirada

6.1) O(A) Comprador(a) manifesta seu expresso conhecimento de que o único documento válido para comprovar o pagamento e viabilizar a retirada do kit(s) e/ou camisa(s) avulsa(s) é o comprovante emitido pela INJOY, devendo ser impresso, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas horas) após o adimplemento do último boleto bancário e/ou a aprovação pelo cartão de crédito utilizado na compra.

6.2) A quitação do preço somente se efetivará após o pagamento do valor total da compra, o que será obtido unicamente das seguintes formas: quitação da totalidade dos boletos bancários emitidos e/ou após o efetivo crédito do montante integral pela administradora do cartão de crédito utilizado pelo (a) Comprador(a) na aquisição.



(11)4175-3113



conciierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

6.3) O(A) Comprador(a) deverá comunicar imediatamente a ocorrência de extravio, perda ou roubo do(s) comprovante(s) de pagamento à INJOY.



7) Da Retirada do Acesso as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026

7.1) O(A) Comprador(a) será informado a respeito das datas, horários e locais para retirada do(s) kit(s) e/ou da(s) camisa(s) avulsa(s) adquirida(s) e respectivo(s) cartão(ões) de acesso as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026.

7.2) O(A) Comprador(a) declara ter ciência de que todas as informações acerca da retirada serão informadas por e-mail e estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da INJOY até a data de encerramento do evento.

7.3) A retirada da(s) camisa(s) e/ou kit(s) e respectivo(s) cartão(ões) de acesso(s) deverá ser efetivada pelo(a) próprio(a) Comprador(a), titular do cadastro, mediante a apresentação dos seguintes documentos no original e em fotocópia autenticada:

- (i) documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação, passaporte e/ou carteira de identidade profissional emitida por Conselho de Classe). Não serão aceitas carteiras de estudante;
- (ii) documento de CPF (fica dispensada a apresentação desse documento caso o número do CPF conste do documento oficial de identificação com foto);
- (iii) boletos bancários devidamente quitados (caso a compra tenha sido efetivada por essa forma de pagamento);
- (iv) cartão de crédito utilizado na compra (somente a parte da frente - caso a compra tenha sido efetivada por essa forma de pagamento); e
- (v) comprovante de pagamento; e
- (vi) vouchers dos produtos adquiridos.

7.4) Na hipótese do(a) Comprador(a) estar impedido de promover a retirada perante a INJOY, a entrega poderá ser efetuada, de forma excepcional, a procurador por ele(a) devidamente constituído especificamente para tal finalidade, observando-se as seguintes condições:

- (i) outorga de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, sendo vedado o subestabelecimento. Esse documento deverá ser entregue, no original, no ato de retirada, sendo obrigatório nele constar (a) o gênero, (b) o dia e (c) a quantidade a ser retirada;
- (ii) apresentação pelo procurador devidamente constituído do rol de documentos exigidos no item 7.3 acima (documentos do(a) Comprador(a), dispensado o original do cartão de crédito utilizado na compra, com a substituição pelo cópia simples da



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

- parte da frente do cartão de crédito); e
- (iii) apresentação dos documentos do próprio procurador no original e em fotocópia autenticada (documento oficial de identificação com foto – que poderá ser RG, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de identidade profissional emitida por Conselho de Classe e CPF (fica dispensada a apresentação desse documento caso o número do CPF conste do documento oficial de identificação com foto). Não serão aceitas carteiras de estudante.

7.5) Caso a compra tenha sido efetivada mediante o uso de cartão de crédito de terceiros (que não o(a) próprio(a) Comprador(a), a retirada somente poderá ser efetivada com a apresentação adicional pelo(a) Comprador(a) e/ou Procurador(a) dos seguintes documentos:

- (i) declaração original e por escrito emitida pelo titular do cartão de crédito, com firma reconhecida pelo cartório competente, na qual deve estar expressa a devida autorização para realização da respectiva compra;
- (ii) cópia autenticada de documento de identificação com foto e CPF do titular do cartão de crédito;
- (iii) cópia simples da parte da frente do cartão de crédito utilizado para a compra.

7.6) Com o propósito de evitar fraudes, o(a) Comprador(a) declara ter conhecimento, manifestando expressa autorização, de que, no momento de retirada, poderá ser obtida sua fotografia para registro nos arquivos da INJOY.

7.7) O(A) Comprador(a) fica desde já ciente que não serão aceitos para a retirada a apresentação de documentos violados, desatualizados, vencidos, rasurados ou danificados. Caso o(a) Comprador(a) apresente documentos com tais características, a retirada será recusada pela INJOY.

7.8) Cabe ao(à) Comprador(a), no ato de retirada, verificar os itens entregues pela INJOY, a fim de constatar se correspondem, de fato, à integralidade (quantidade) e especificidade (datas do evento e gênero) da compra efetivada. Concluída a retirada perante a INJOY, com a saída do(a) Comprador(a) do local de entrega, não serão aceitas quaisquer reclamações a respeito dos itens entregues e declarados recebidos.

7.9) Não será permitido ao(à) Comprador(a) ou ao(à) procurador(a) promover a retirada parcial de pedidos de compra efetivados por meio do mesmo cadastro, ainda que identificados por numeração diferente. Desta forma, caso o(a) Comprador(a) outorgue poderes a mais de um procurador para proceder a retirada parcial da compra efetivada, deve cientificá-los de que a retirada deverá se realizar, indispensavelmente, em único momento, de forma conjunta, com a presença de todos os procuradores. A INJOY recusará qualquer entrega parcial.



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

7.10) No momento de retirada, não é permitido ao(à) Comprador(a) realizar:

- (i) transferência de kit/camisa(s) quanto ao gênero (masculino ou feminino);
- (ii) transferência de kit(s)/camisa(s) quanto ao ano de realização do evento; e
- (iii) modificação dos dias de acesso ao evento.

7.11) Não haverá entrega de kit/camisa(s) nos locais de realização do evento e funcionamento das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026.

8) Do Acesso as Festas

8.1) O(A) Comprador(a) declara ter ciência de que a entrada para cada dia do evento se dará mediante o uso simultâneo da camisa com cor específica e do respectivo cartão magnético de acesso para o dia correspondente. O uso da camisa é imprescindível e obrigatório durante toda a permanência nas Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026.

8.2) É obrigatória a apresentação de documento oficial original com foto para ingresso das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026 em todos os dias de evento. Não serão aceitas carteiras de estudante e crachás.

8.3) A camisa poderá ser objeto de customização pelo(a) Comprador(a), desde que absolutamente preservadas (não violadas):

- (i) a logomarca do evento festivo;
- (ii) o gênero (masculino ou feminino);
- (iii) as logomarcas dos patrocinadores; e
- (iv) a coloração específica da data do evento (está vedada a aplicação das logomarcas sobre camiseta ou tecido de cor diversa daquele utilizado para a específica data do evento).

8.4) Será vedada a entrada no evento festivo daquele que promover uso e/ou a alteração irregular da camisa e não apresentar o cartão de acesso para ingresso no evento, no caso das Festas. Nas Festas do Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, a permanência só será permitida com a utilização conjunta da pulseira individual de acesso, que será obtida na entrada, mediante a entrega do cartão de acesso e da camisa.

8.5) A perda e/ou extravio do cartão de acesso e/ou da camisa inviabilizará o acesso ao evento festivo.

8.6) É vedado o acesso as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026 de menores de 18 (dezoito) anos.



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

8.7) O(A) Comprador(a) declara ter conhecimento a INJOY não é responsável por quaisquer bens e/ou objetos pessoais que estejam a portar antes, durante e após o evento, inclusive nas dependências do evento festivo.

8.8) A INJOY não é responsável por quaisquer danos materiais ou morais causados no local do evento, limitando-se apenas a comercializar ingressos e pacotes.

8.9) Com o objetivo de garantir a segurança dos seus clientes no que diz respeito à lotação dos espaços internos, bem como proporcionar o conforto e comodidade próprios do evento, poderão, as empresas promotoras das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, quando se mostrar necessário, limitar, de forma temporária, o acesso de pessoas a algumas de suas dependências.

8.10) O(A) Comprador(a) declara ter conhecimento acerca da proibição de consumo de drogas ilícitas nas dependências do evento festivo, de acordo com os artigos 12 e 16 da Lei nº 6368/76; sendo obrigatória a revista por seguranças no momento de ingresso ao evento.

8.11) O ingresso do(a) Comprador(a) ao evento festivo portando remédios exige a apresentação da respectiva receita médica.

9) Do Direito de Personalidade

9.1) O(a) Comprador(a) tem inequívoco conhecimento, manifestando expressa autorização à empresa realizadora do citado evento a:

- (i) promover a utilização de sua imagem em peças publicitárias e/ou promocionais vinculadas as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, bem como em suas páginas na rede mundial de computadores (Internet) e nas redes sociais (Facebook, Instagram, dentre outras);
- (ii) proceder a colocação de marcas de patrocinadores em qualquer item ou parte integrante do kit de acesso (camiseta e cartão) do evento festivo; e
- (iii) disponibilizar o seu cadastro e/ou imagem para promoções diversas realizadas pela própria INJOY ou por parceiros do evento festivo.

9.2) Com o acesso as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, o(a) Comprador(a) declara-se ciente da possibilidade de captação de sua imagem durante a transmissão e gravação do Carnaval de 2026, cedendo, desde já, de forma gratuita e definitiva, aos organizadores e às empresas promotoras do evento, inclusive à INJOY, todos os direitos relacionados à sua imagem para uso promocional e/ou comercial, em qualquer meio, mídia, marca ou formato.



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

10) Do Local e Horário de Funcionamento das Festas

10.1) As Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026 funcionarão em locais pre determinados, situados na Cidade de Carvalheira na Ladeira/PE, a serem oportunamente divulgados pela INJOY no período do Carnaval, de quinta-feira (27/02/2026) à quarta-feira (05/03/2026) com horários específicos para início e término de cada tipo de evento.

10.1.1) Os horários do funcionamento das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, bem como alterações nos horários inicialmente previstos, serão aqueles divulgados pela INJOY ou pelas organizadoras e promotoras dos eventos. O início de cada desfile dependerá sempre de liberação da Coordenação do Carnaval e das autoridades públicas envolvidas na organização do evento, ficando cientificado o(a) Comprador(a) que é comum, por parte da organização do carnaval, haver atrasos.

10.2) O acesso as Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, diariamente, inclusive para as hipóteses de retorno na mesma data, somente será permitido de acordo com o horário do evento a ser oportunamente divulgado.

10.3) É obrigatório o credenciamento prévio do(a) Comprador(a) que desejar sair e retornar, na mesma data, das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, durante o horário do respectivo funcionamento, observada a limitação de horário para retorno estabelecida no item anterior. Para o retorno, o(a) Comprador(a) terá que portar, obrigatoriamente, a pulseira recebida no momento de saída das Festas.

10.4) O(A) Comprador(a) que se envolver em brigas ou confusões na entrada, saída ou, ainda, no interior das Festas terá o seu kit ou camisa avulsa cancelados, sem direito a restituição financeira do valor pago, sendo imediatamente retirado do interior das Festas, sendo-lhe vedado o retorno ao evento durante todo o período do Carnaval.

10.5) O(A) Comprador(a) declara ser responsável por todos os atos que praticar desde o ingresso até a saída das Festas.

11) Transferência/vedação

11.1) As aquisições realizadas a partir deste termo são pessoais e intransferíveis.



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

12) Execução dos Serviços/responsabilidade

12.1) A INJOY esclarece que é responsável tão somente, pela intermediação das vendas dos serviços ofertados pelos Festas constantes das suas respectivas grades de programação, sendo a execução dos serviços responsabilidade exclusiva de cada uma das organizadoras de seus respectivos eventos.

12.2) Se, por motivo de caso fortuito ou de força maior, não puder ser realizada a(s) festa(s) adquirida(s), fica estabelecido que nova(s) data(s) será(ão) designada(s) para a realização. Caso isto não seja possível, o(a) Comprador(a) poderá receber outra Festa equivalente ao adquirido, sendo de responsabilidade da empresa organizadora e promotora do evento.

12.3) Se, por motivo de doença, falecimento ou outro fator impeditivo, qualquer dos artistas contratados para execução do(s) desfile(s) ou evento(s) não puder vier a se apresentar, fica ajustado que a Festa escolhida providenciará a substituição por outro artista de expressão artística semelhante. Caso isto não seja possível, o(a) Comprador(a) poderá receber outra Festa equivalente ao adquirido.



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

12.4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.4.1) O cliente deverá se atentar as regras de bagagem estipuladas por cada cia. aérea.

12.4.2) O excesso de bagagem poderá ser rejeitado ou ser considerado carga, hipótese que a bagagem será despachada em voo diverso, com preço diferenciado, ficando o cliente responsável pela negociação direta do procedimento com a cia. aérea envolvida.

12.4.3) Despesas adicionais oriundas de força maior ou caso fortuito, tais como atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreo e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamentos de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos e desastres naturais, epidemias ou pandemias, que possam prolongar, reduzir ou cancelar a viagem, são de responsabilidade do cliente, ficando a INJOY isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolso ou devolução de valores totais ou parciais.

12.4.4) Os documentos pessoais para as viagens nacionais e internacionais, são responsabilidade do cliente, que deverá observar as exigências das autoridades competentes, tais como, carteira de identidade original, passaporte, entre outros exigidos.

12.4.5) Os voos estão sujeitos a alteração pela Cia Aérea. É de responsabilidade do cliente ficar atento as possíveis alterações de voo (horário de saída, tempo de conexão). Com o código da reserva e número do voo é possível acompanhar o status do voo pelo site da Cia.Aérea.

12.4.6) O cliente declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente Termo, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

12.4.7) As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. Responsabilidade do Prestadores de Serviço

15.1) Os horários de embarque em voos são estabelecidos e comunicados pela operadora do aeroporto e pelas empresas de transporte aéreo, conforme normas internas e legislação pertinente.

Os voos podem sofrer alteração de datas, horários, rotas e equipamentos, de acordo com



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

determinações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da operadora do aeroporto ou da empresa de transporte aéreo, ficando a INJOY isenta de responsabilidade.

- 15.2) A empresa prestadora de serviço é responsável pela reparação de danos oriundos de sua ação ou omissão na execução do serviço que lhe é atribuído, ficando isenta a INJOY de responsabilidade e desobrigada a proceder reparações que não deu causa.

16) Mora e Inadimplemento

- 16.1) O atraso no pagamento do preço ou de quaisquer de suas parcelas acarretará a incidência de correção monetária segundo o índice IGP-M/FGV ou índice que vier a substituí-lo, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.
- 16.2) O atraso no pagamento, de qualquer das parcelas do preço, superior a 60 (sessenta) dias acarretará a rescisão, de pleno direito, do contrato, com o cancelamento da compra e a perda, em favor da INJOY, da quantia equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor pago, a título de multa compensatória tendo em vista despesas administrativas. Neste caso, além da multa, serão abatidos os valores correspondentes a eventuais brindes promocionais recebidos por ocasião da compra.
- 16.3) Nas hipóteses de inadimplência, compete à INJOY promover a devolução de eventuais parcelas eventualmente recebidas, abatidas de multa rescisória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago.

17) Alteração do pacote de Festas

Somente poderá ocorrer a alteração dos pacotes de Festas, se houver a aceitação da INJOY, mediante solicitação do(a) Comprador(a) a ser entregue até 7 (sete) dias antes do início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do check in, e mediante o pagamento da taxa administrativa adiante estipulada, calculada sobre o valor da compra, em favor da INJOY, devendo ainda o(a) Comprador(a) proceder à entrega do(s) comprovante(s) de pagamento original(is):

- (i) Se a solicitação de troca for formalizada até 30 (trinta) dias antes da data prevista



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

para o início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da compra;

- (ii) Se a solicitação de troca for formalizada no período entre 29 (vinte e nove) e 15 (quinze) dias antes da data prevista para o início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da compra; e
- (iii) Se a solicitação de troca for formalizada no período entre 14 (quatorze) e 1 (um) dia antes da data prevista para o início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 100% (cem por cento) sobre o valor total da compra.
- (iv) A compra realizada com data próxima do evento, deverá respeitar o limite imposto nas alíneas acima. A título de exemplo, em sendo adquirido pacote no intervalo mencionado na alínea “iii”, não serão reembolsados valores, caso ocorra cancelamento por parte do(a) Comprador(a).

18) Da Desistência pelo(a) Comprador(a)

18.1) A desistência, pelo(a) Comprador(a), somente poderá ocorrer, sem ônus para este, quando a compra houver sido efetuada fora do estabelecimento (internet, telefone/fax), dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, e desde que ainda não seja dado início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026 e que não tenha(m) sido retirado(s) o kit(s) e/ou camisa(s) de acesso ao evento, desde que ainda não tenha ocorrido o embarque ou desde que ainda não tenha ocorrida a data do *check in*.

18.2) O prazo de 7 (sete) dias estipulado no item 18.1 acima para recebimento da “Comunicação de Desistência” e aplicação das penalidades abaixo fixadas é contado da data de recepção do pedido de desistência pela INJOY e não da data de envio da comunicação pelo(a) Comprador(a).

18.3) Salvo na hipótese prevista no item 18.1, a desistência, pelo(a) Comprador(a), acarretará na perda da multa compensatória (despesas administrativas) adiante estipulada:

- (i) Se a desistência for formalizada até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago pela compra;
- (ii) Se a desistência for formalizada no período entre 90 (noventa) e 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para o início das Festas de Carnaval



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da compra;

- (iii) Se a desistência for formalizada no período entre 45 (quarenta e cinco) e 1 (um) dia antes da data prevista para o início das Festas de Carnaval Carvalheira na Ladeira/PE 2026, da data de embarque ou da data do *check in*, a multa será de 100% (cem por cento) sobre o valor total da compra.

18.4) Efetivada a desistência, a INJOY disporá do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do pedido de desistência para promover a devolução do saldo do preço devido ao(a) Comprador(a), com a dedução do valor pertinente à multa acima estabelecida.

18.5) Nas compras efetivadas por meio de boleto bancário, o(a) Comprador(a) deverá informar, na “Comunicação de Desistência” os dados bancários para a devolução do saldo do preço pago devidamente abatido da penalidade incidente, em conta corrente de sua exclusiva titularidade. Nas compras realizadas mediante cartão de crédito, o saldo do preço será creditado na própria fatura dos meses seguintes à desistência. Nesses casos, o prazo de 60 (sessenta) dias acima fixado é para ressarcimento do valor pela INJOY à administradora do cartão de crédito, não tendo a INJOY qualquer responsabilidade caso haja demora no crédito pela própria administradora de crédito em favor do(a) Comprador(a).

18.6) O pedido de desistência efetivado em desacordo com quaisquer das condições estipuladas nesta Cláusula não será processado pela INJOY e, por essa razão, não dará ao(a) Comprador direito a restituição de eventual valor pago.

18.7) Não serão permitidas remarcações e reemissões de passagens, cuja solicitação por parte do(a) Comprador(a), estará sujeito a avaliação da INJOY

18.8) O pedido de desistência deve ser solicitado por meio do e-mail help@injoy.ag

19) Leitura e Concordância

19.1) O(A) Comprador(a) declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

19.2) Reconhece, ainda, o(a) Comprador(a), que, ao efetivar a compra no sítio eletrônico da INJOY, declarou ter lido o conteúdo destes Termos e Condições disponibilizado em tal canal eletrônico, tendo manifestado sua compreensão e concordância, medida indispensável para a finalização da compra.

20) Foro de Eleição

20.1) As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, para dirimir quaisquer dúvidas



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



[injoy_travel_experience](https://www.instagram.com/injoy_travel_experience)



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, de _ de 2025. COMPRADOR(A)

NOME:

CPF/MF nº:

RG nº:

Endereço:



(11)4175-3113



concierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP